



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/93

### DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - A Rua da Recordação, localizada no Bairro da Basílica, passa a denominar-se **RUA JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

  
**CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO**  
Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO VARTULI**  
Secretário